

Comissão Especial destinada a acompanhar, até o dia 30 de novembro de 2008, aplicação das seguintes Leis de Anistia: Lei nº 8878/1994, que "dispõe sobre a concessão de anistia"; Lei nº 10.790/2003, que "concede anistia a dirigentes ou representantes sindicais e trabalhadores punidos por participação em movimento reivindicatório"; Lei nº 11.282/2006, que "anistia os trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT punidos em razão da participação em movimento grevista"; e Lei nº 10.559/2002, que "regulamenta o artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências". - CEANISTI.

## **REQUERIMENTO**

**(Do Sr. Claudio Cajado)**

"Requer que seja **convidado para audiência pública o Dr. Jefferson Carlos Carus Guedes, Procurador Geral da União** a fim de prestar esclarecimentos sobre a situação da Lei de Anistia, bem como a reintegração dos Anistiados".

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no arts. 255 e 256 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, se digne adotar as providências necessárias para **convidar o Sr. Procurador Geral da União, Dr. Jefferson Carlos Carus Guedes**, a comparecer a esta Comissão Especial, a fim de prestar esclarecimentos sobre o a situação da Lei de Anistia, bem como a reintegração dos Anistiados.

## **JUSTIFICAÇÃO**

O objetivo da reunião de Audiência Pública é que o convidado o **Dr. Jefferson Carlos Carus Guedes, Procurador Geral da União**, possa nos fornecer subsídios importantes para o desfecho satisfatório do nosso trabalho nesta Comissão Especial, é que conclamo aos nobres pares apoio no sentido da aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, em 08 de julho de 2008.

**Deputado Claudio Cajado**